



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
11 de setembro de 2024

Ata da Ducentésima Vigésima Oitava Sessão Ordinária

Às nove horas do dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Gipão, Jair Farias, Luciano Oliveira, Moisemar Marinho, Marcus Marcelo, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Luana Ribeiro, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Ivory de Lira e Olyntho Neto. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 870/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 873 e 874/2024, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo; e os Requerimentos que receberam os números 752 a 755. Em seguida, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 749 de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes. Logo após, o Senhor Presidente de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até cinco minutos, reabrindo-a às onze horas e seis minutos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento número 760, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, Líder do Bloco do PV/Cidadania/PSDB/PCdoB e União Brasil, que requer a dispensa de interstícios e formalidades regimentais à convocação de Sessão Extraordinária, tendo o disposto nos arts 72, 80, §1º, 118, XII, 133 e 137 do Regimento Interno, para discussão e votação das matérias: Medidas Provisórias números 15/2024, 16/2024, 17/2024, 18/2024 e 19/2024; Projetos de Lei números 10/2024 e 11/2024 de autoria do Executivo; Projetos de Lei números 2/2024 e 3/2024, de autoria do Tribunal de Contas; Projetos de Lei



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

números 307/2023, 513/2023, 539/2023, 603/2024 (apensado 610/2024), 679/2024, 704/2024, 707/2024, 762/2024, 794/2024, 834/2024 e 835/2024, de autoria deste Poder, o qual foi aprovado.

Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem Veto número 30/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 41, de 8 de maio de 2024, originário do Projeto de Lei número 500/2023, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que inclui o inciso XIX, ao artigo 71 da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”, a qual votada, secretamente, com sete votos sim e seis votos não, perfazendo um total de treze votantes, ficando mantido o Veto Integral e encaminhado à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem Veto número 38/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 85, de 18 de junho de 2024, originário do Projeto de Lei número 725/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que altera a Lei número 4.240, de 1º de novembro de 2023, que dispõe sobre custas judiciais e adota outras providências”, a qual, o Senhor Presidente, de ofício,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

retirou da pauta da Ordem do Dia. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem Veto número 39/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “veta Integralmente o Autógrafo de Lei número 88, de 18 de junho de 2024, originário do Projeto de Lei número 305/2023, de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho”, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do nome do Deputado autor do Projeto passe a constar na Lei, após sancionado e promulgada”, a qual, o Senhor Presidente, de ofício, retirou da pauta da Ordem do Dia. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem Veto número 40/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei número 77, de 18 de junho de 2024, originário do Projeto de Lei número 470/2023, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que dispõe sobre o atendimento preferencial para doadores de sangue e doadores de medula óssea no Estado do Tocantins”, a qual votada, secretamente, com treze votos não, perfazendo um total de treze votantes, foi mantido o Veto Parcial e encaminhado à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem Veto número 41/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 80, de 18 de junho de 2024, originário do Projeto de Lei número 530/2023, de autoria da



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “altera a Lei número 3.720, de 8 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a extinção de créditos tributários mediante dação em pagamento, altera a Lei número 2.410, de 17 de novembro de 2010, e adota outras providências”, a qual, o Senhor Presidente, de ofício, retirou da pauta da Ordem do Dia. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a **Mensagem Veto número 42/2024**”, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 99, de 25 de junho de 2024, originário do Projeto de Lei número 42/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre a proibição de celebração de contratos ou posse em cargo, emprego ou função pública de pessoas condenadas por crime de maus-tratos aos animais, no âmbito do Estado do Tocantins”, a qual votada, secretamente, com sete votos sim e seis votos não, perfazendo um total de treze votantes, foi mantido o Veto Integral e encaminhado à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem Veto número 43/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei número 101, de 25 de junho de 2024”, originário do Projeto de Lei número 207/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui ações de combate à obesidade infantil, no âmbito do Estado do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Tocantins”, a qual votada, secretamente, com doze votos sim e um voto não, perfazendo um total de treze votantes, foi mantido o veto Parcial e encaminhado à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem Veto número 44/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei número 104, de 25 de junho de 2024”, originário do Projeto de Lei número 547/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios com sede no Estado do Tocantins a disponibilizar certidões de óbito, nascimento e casamento com escrita *braille*”, a qual votada, secretamente, com oito votos sim e cinco votos não, perfazendo um total de treze votantes, foi mantido o Veto Integral e encaminhado à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 15/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 3.665, de 12 de maio de 2020, que institui o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins – Fdesto, e adota outras providências”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Lei número 4.503, de 11 de setembro de 2024, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 16/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 1.664, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, e adota outras providências”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.504, de 11 de setembro de 2024, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 17/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei Estadual número 3.736, de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – RPPS-TO, e adota outras providências”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.505, de 11 de setembro de 2024, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 18/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 1.402, de 30 de setembro de 2003, que institui o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins, e adota outras providências”, a qual votada, foi



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa promulga a Lei número 4.506, de 11 de setembro de 2024, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 6/2024, de conversão, originário da Medida Provisória número 19/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “dispõe sobre a não exigência de juros e multas relativas ao atraso no pagamento do imposto devido por substituição tributária, por responsáveis localizados no Estado do Rio Grande do Sul, inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 10/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui o Programa Trilha da Pesca e Aquicultura, e adota outras providências”; 11/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “declara feriado estadual o Dia do Senhor do Bonfim, a ser celebrado anualmente no Estado do Tocantins”; 2/2024, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que “altera as Leis números 1.284, de 17 de dezembro de 2001, número 1.527, de 17 de dezembro de 2004, e a de número 2.926/2014, de 3 de dezembro de 2014, e adota outras providências”; 3/2024, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que “altera a Lei número 1.903, de 17 de março de 2008, para dispor sobre a função de confiança no âmbito do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, e adota outras providências”; 307/2023, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro a animais atropelados em vias públicas, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 513/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para o homem realizar exames preventivos de câncer de próstata, no âmbito do Estado do Tocantins”; 539/2023, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre a facilitação e o acesso a meios e formas de pagamento digital para quitação de débitos de natureza tributária”; 603/2024, com apensamento do Projeto de Lei número 610/2024, de autoria do Senhora Deputada Vanda Monteiro, Co-autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de artistas locais na abertura dos shows, eventos musicais ou culturais financiados por recursos públicos do Governo do Tocantins”; 679/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “acrescenta o art. 105-A número 1.818, de 23 de agosto de 2007, para assegurar a integridade física e psicológica à servidora vítima de violência doméstica e familiar”; 704/2024, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “institui a Política Estadual de incentivo à Apicultura, no âmbito do Estado do Tocantins”; 707/2024, de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, que “altera a Lei número 2.097, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos- CERH/TO, e adota outras providências”; 762/2024, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placas nos estabelecimentos que especifica sobre ser crime praticar maus-tratos, abusos e abandono de animais, no âmbito do Estado do Tocantins”; 794/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui Festejo de Nossa Senhora de Fátima, em Palmas, como evento fixo no calendário cultural e turístico do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 834/2024, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Gedeon Batista Pitaluga Júnior”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 733, 734, 735, 703, 714, 731, 745, 746, 721, 422, 423, 670, 744, 680, 681, 682, 683, 684, 724, 667, 669, 671, 693, 694, 707, 708, 709, 718, 719, 720, 677, 646, 648, 647, 644, 645, 710 e 713, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. No horário destinado às Discussões Parlamentares, usou a tribuna o Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Em seguida, o Senhor Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

encerrou a Sessão às doze horas e vinte e um minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário